

VI CONGRESSO NACIONAL DE ALIENAÇÃO PARENTAL
VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ALIENAÇÃO PARENTAL
Belo Horizonte, 17 e 18 de agosto de 2017

Alienação parental – abordagem crítica sobre a alienação parental - o que é, causas, consequências e prevenção

Dra. Anne Shirley de O. R. Martins



PUC Minas

O QUE É ALIENAÇÃO PARENTAL

“Considera-se alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este”. (art. 2º, Lei 12.318/10)

ALIENAÇÃO PARENTAL (AP) e SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL (SAP):

A Alienação Parental (AP) é uma patologia psíquica gravíssima que acomete o genitor que deseja destruir o vínculo da criança com o outro, e a manipula afetivamente para atender motivos escusos.

Quando a própria criança incorpora o discurso do(a) alienador(a) e passa a contribuir com as campanhas de vilificação do genitor-alvo, instaura-se a **Síndrome de Alienação Parental (SAP)**

ALIENAÇÃO PARENTAL

O sentimento de retaliação, regra geral, não chega a ocasionar a morte física, porém permite o sepultamento afetivo de outrem.

QUANDO SURGE?

- Geralmente eclode após o divórcio, quando há disputa de guarda, regulamentação de visitas, em que o genitor-alvo reivindica aumento de convívio com os filhos.
- Pode surgir também durante a convivência marital, através de atitudes e palavras de um dos pais para desqualificar e desautorizar o outro na frente dos filhos.

PERFIL DO ALIENADOR

O(a) alienador(a) age de forma sórdida devido ao seu perfil psicológico:

- Papel de “**vítima**” perante os outros (profissionais, amigos, Judiciário);
- Esquizo-paranoide: faz uma divisão rígida das pessoas em “boas” (a favor dela) e “más” (contra ela), e sente-se perseguida, injustiçada, indefesa;
- **Psicopata**: não sente culpa ou remorso; não tem a mínima consideração pelo sofrimento alheio - nem dos filhos -, e não respeita leis, sentenças, regras

ESTRATÉGIAS

- Distanciamento
- Desmoralização
 - Culpa
- Competição

NÍVEIS DA ALIENAÇÃO

Leve

MODERADO

GRAVE

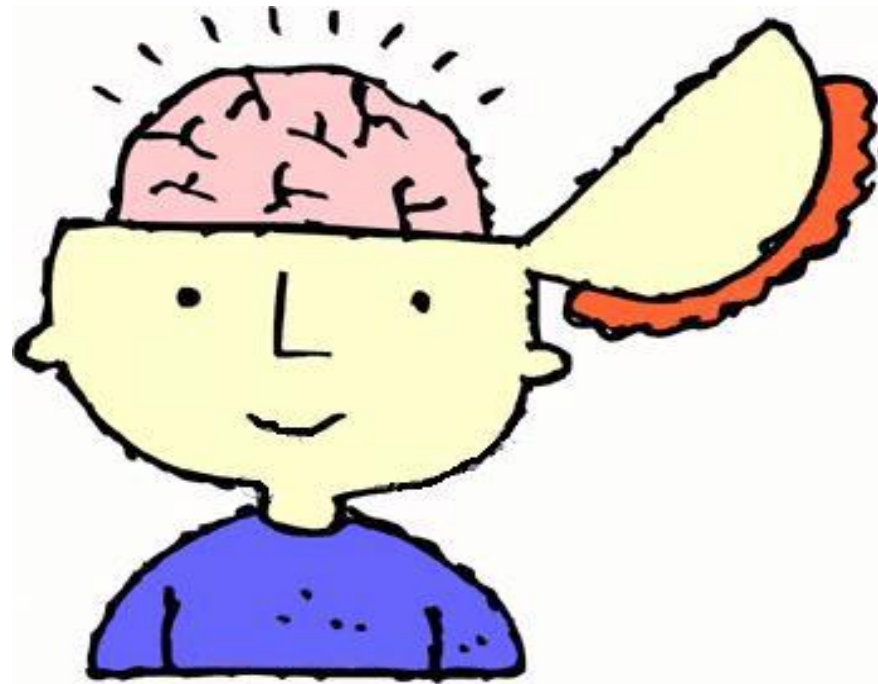
MEIOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Análise do conjunto fático
- Avaliação por equipe interdisciplinar
- Intercessão entre Direito & Psicologia
- Estudo Social da Família
- Perícia psicológica dos envolvidos

ATOS CONSIDERÁVEIS

- realizar campanha de desqualificação de qualquer conduta do genitor.
- impedir o genitor não-guardião(ã) de obter informações médicas ou escolares dos filhos,
- criar obstáculos à convivência da criança com o genitor não-guardião(ã) e familiares deste(a),
- apresentar falsa denúncia contra o genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar sua convivência com a criança ou adolescente,
- mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

IMPLANTAÇÃO DE FALSAS MEMÓRIAS



IMPLANTAÇÃO DAS FALSAS MEMÓRIAS

- Acusações maliciosas
- Versões manipuladas dos fatos
- Convencimento (indução/repetição) de fatos inexistentes
- Defeitos do outro genitor constantemente repetidos
- Discurso não verbalizado (mensagem de reprovação)

Identificando SAP na Criança

- 1)- Agressividade
- 2)- Sentimento de ódio, expresso sem ambivalência
- 3)- Chegou sozinho às suas conclusões
- 4)- Defesa do genitor alienador
- 5)- Conta casos que não viveu - fatos considerados "negativos" sobre o genitor alienado
- 6)- Não quer se encontrar com o genitor alienado.

EFEITOS NA CRIANÇA



EFEITOS NA CRIANÇA

- Estado confusional – conflito de lealdade ;
- Criança não consegue mais distinguir realidade e fantasia, e acabará acreditando em tudo e, consciente ou inconscientemente, passará a colaborar com essa finalidade;
- Criança compulsoriamente submetida a mentira acredita e aprende a conviver com esta;
- No meio do conflito a criança vai “ingerindo” tudo o que o alienador diz, e perderá a admiração e o respeito pelo genitor alienante, desenvolvendo temor e raiva deste;
- Depressão, melancolia e angústia;
- se reprime, perde o foco na escola;
- mente compulsivamente;
- manipula as pessoas e as situações;
- exprime emoções falsas;
- acusa levianamente os outros;
- tem dificuldades de identificação social e sexual; dentre outros.

DIREITOS VIOLADOS

- fere direito fundamental da criança ou adolescente, como o **direito à integridade física, mental e moral e à convivência familiar**
- prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar
- constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

SANÇÕES

- I - declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
- II - ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
- III - estipular multa ao alienador;
- IV - determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;
- V - determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;
- VI - determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;
- VII - declarar a suspensão da autoridade parental.
- DENTRE OUTRAS

COMO DISTINGUIR AP, FALSAS DENÚNCIAS E ABUSO SEXUAL?

PRIMEIRA REALIDADE

HÁ ABUSOS PRATICADOS POR GENITORES BIOLÓGICOS –SOCIOAFETIVOS

Estatísticas mostram que a maioria dos abusos sexuais infanto-juvenis são intrafamiliares, praticados por pais ou padrastos.

SEGUNDA REALIDADE

HÁ GENITORES QUE PRATICAM ALIENAÇÃO PARENTAL.

Rancorosos, buscam um "ajuste de contas", punição de seu ex-cônjuge ou ex-companheiro, utilizando para isto o filho de ambos, como instrumento.

TERCEIRA REALIDADE

- A criança → em qualquer hipótese – abuso sexual (falso ou verdadeiro) – já é VÍTIMA.

FALSA DENÚNCIA

Maus-tratos ou Abuso Sexual?

O primeiro intuito do alienador é afastar o acusado



Alienador já alcança a primeira vitória



O ônus da morosidade recai sobre o alienado



Mácula lançada fica para sempre

Abuso Sexual

- O filho lembra do que ocorreu sem nenhuma ajuda externa
- As informações que transmite têm credibilidade, com maior quantidade e qualidade de detalhes.
- Os conhecimentos sexuais são impróprios para sua idade: ereção, ejaculação, excitação, sabor do sêmem, etc
- Costumam aparecer indicadores sexuais – condutas voltadas ao sexo, conduta sedutora com adultos, jogos sexuais precoces e impróprios com semelhantes (sexo oral), agressões sexuais a outros menores de idade inferior, masturbação excessiva, etc.

Falsa Denúncia

- O filho programado não viveu o que seu progenitor denuncia. Precisa se recordar.
- As informações que transmite têm menor credibilidade, carecem de detalhes e inclusive são contraditórios entre os irmãos.
- Não tem conhecimentos sexuais de caráter físico – sabor, dureza, textura, etc.
- Não aparecem indicadores sexuais

Abuso Sexual

- O progenitor percebe a dor e a destruição de vínculos que a denúncia provocará na relação familiar.
- Seria esperado que um progenitor que abusa de seus filhos pudesse apresentar outros transtornos em diferentes esferas de sua vida.
- Um progenitor que acusa o outro de abuso a seus filhos costuma acusá-lo também de abusos a si mesmo.

Falsa Denúncia

- O progenitor não leva em conta, nem parece lhe importar a destruição dos vínculos familiares.
- Um progenitor alienado aparenta estar são nas diferentes áreas de sua vida.
- Um progenitor programador só denuncia o dano exercido aos filhos.

CONCLUSÕES

- Análise técnica em cada área
- Rapidez no diagnóstico
- Prévia averiguação minuciosa – do psicólogo – emitir laudo/ do advogado – denunciar

Fundamental intervenção multidisciplinar –
Interlocação entre profissionais (Juiz e técnicos)



Criança não pode ser usada



- A Alienação Parental deve ser CONHECIDA E COMBATIDA para que os menores possam ter convivência com todos os genitores.
- Deve-se assegurar ao menor toda proteção, amparo, solidariedade, afeto e, sobretudo, a liberdade de amar e ser amado.

RESILIÊNCIA

- Capacidade de RESILIÊNCIA – torna possível superar experiências desastrosas e possibilita que se reconstruam a cada momento.
- Capacidade do indivíduo de lidar com problemas, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas - choque, estresse.



OBRIGADA